

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu

Fica o contribuinte cientificado do descrito no ofício 092/2019 de 06/06/2019. DA NEGATIVA DA IMPUGNAÇÃO. Nos termos do art. 114, inciso I do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, informamos **a negativa** do Requerimento de Revisão da Base de Cálculo do IPVA / Do Crédito Tributário, conforme recebimento AR nº JU266962910BR. Para quaisquer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, nº 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais.

PTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01.000574167-27

Sujeito Passivo: NELSON DE SOUZA LIMA JUNIOR

CPF: 007.960.177-43

Av. Melo Viana nº 507 - Bairro Bom Pastor

Manhuaçu – MG. CEP: 36.900-000

Manhuaçu, 12 de junho de 2019.

Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7.

Chefe AF 2º Nível Manhuaçu.